



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 983/2018 - Em 16 de janeiro de 2018.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 134/2017 de 26 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.641,00 (Duzentos mil e seiscentos e quarenta e um reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 02.34 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO | 02.34.02 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO | 04.123.0101.2113 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3.3.90.46 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 103 |
| VALOR | | 2.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 02.34 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO | 02.34.02 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO | 04.123.0101.2113 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.3.90.92 |

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

| | | |
|-------------------------|---------|-------------------|
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 105 |
| VALOR | | 150.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 02.39 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02.39.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PSE – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOC. ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE | 08.244.0106.2109 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 3.3.90.48 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 348 |
| VALOR | | 43.641,00 |

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | 02.40 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE CULTURA | 02.40.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | 13.392.0104.2122 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3.3.90.46 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 376 |
| VALOR | | 5.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 02.34 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 02.34.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 28.843.0000.0001 |

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

| | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRUTUAL REFINANCIADO | 4.6.90.77 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 93 |
| VALOR | | 193.641,00 |

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02 |
| DEPARTAMENTO | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | 02.40 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE CULTURA | 02.40.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO | 23.695.0104.2123 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3.3.90.46 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 386 |
| VALOR | | 7.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de janeiro de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

RENATO LAURENTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

CLAUDIA TEREZINHA S. A. DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Secretária Interina de Administração